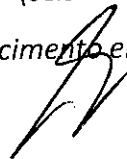
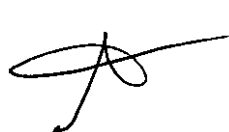


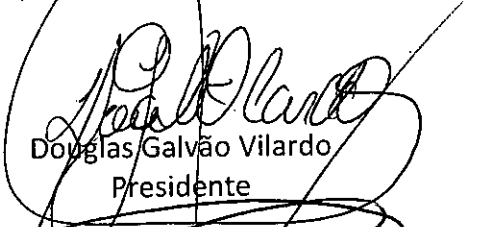
1 ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
2 MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois
3 mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho de Administração da Maringá Previdência,
4 extraordinariamente, na sede da mesma, com a presença dos membros: Douglas Galvão
5 Vilaro (Presidente), Damaris Gonçalves Josepetti (Secretária), Edson Paliari, Hermes
6 Salgueiro da Silva, Marcia Fátima da Silva Giacomelli, Renata Dias de Souza Gomes,
7 Wenderson Pino Perez e Wilson Antonio Braz. Estiveram presentes, também, a Diretora
8 Presidente, Cinthia Soares Amboni, o Presidente do Comitê de Investimentos José da
9 Silva Neves, o Membro do Comitê de Investimentos, Leandro dos Santos Domingos, e o
10 Economista, Vitor Gomes Reginato. Iniciando os trabalhos, o Presidente agradeceu a
11 presença de todos e colocou em discussão **Item 1º - Comitê de Investimentos. a)**
12 **Parecer nº 38/2022, proposta de negociação de Títulos Públicos Federais, aplicação**
13 **dos juros semestrais e do recurso superavitário das contribuições previdenciárias do**
14 **mês de novembro, para aprovação.** Segue a íntegra do referido parecer: "PARECER Nº
15 38/2022-UNIDTEMP-MGAPREV.PROCESSO Nº 03.99.00000259/2022.36. INTERESSADO:
16 Comitê de Investimentos. Ao Conselho de Administração para aprovação. Considerando
17 o Parecer da Consultoria de Investimentos (SEI nº 1017638) em resposta ao Ofício SEI nº
18 372/2022-MGAPREV; Considerando o valor recebido de cupons de juros semestrais dos
19 Títulos Públicos, conforme Anexo I (SEI nº 1019719); O Comitê de Investimentos propõe
20 os investimentos a seguir: Item 1) Negociação dos Títulos Públicos NTN-B 2055, no valor
21 aproximado de R\$ 47.500.000,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais), que
22 estão marcados à mercado, e recompra do valor em NTN-B com mesmo vencimento,
23 com marcação na curva, considerando que a taxa esteja precificada acima de 6%. O
24 estudo realizado indica que no longo prazo a Maringá Previdência irá se beneficiar
25 financeiramente da operação, já que poderá rentabilizar aproximadamente R\$
26 8.664.114,32 (oito milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil cento e quatorze reais e
27 trinta e dois centavos) a mais do que com os títulos públicos na posição atual. Item 2)
28 Aplicação dos cupons de juros semestrais recebidos, no valor de R\$ 1.666.846,55 (um
29 milhão, seiscentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e
30 cinco centavos), em Títulos Públicos NTN-B, vencimento em 2055, com marcação na
31 curva. Item 3) Aplicação dos recursos superavitários do Fundo Previdenciário, referentes
32 ao mês de novembro, no valor aproximado de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e
33 quinhentos mil reais) em Títulos Públicos direto do Tesouro NTN-B, vencimento em 2032,



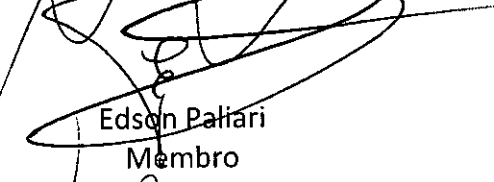
34 com marcação na curva. A decisão foi baseada nas perspectivas em relação a
35 instabilidade do mercado financeiro e das taxas de remuneração acima da meta
36 atuarial, observando as diretrizes traçadas na Política de Investimentos. Maringá, 23 de
37 novembro de 2022.” O Presidente do Conselho parabenizou o Comitê de Investimentos
38 e o Economista, pela iniciativa, destacando a importância da matéria. Ato contínuo,
39 concedeu o uso da palavra para os representantes do comitê presentes na reunião, bem
40 como para o economista, que explicaram e justificaram as solicitações contidas no
41 parecer. A Diretora Presidente disse que dependendo do valor de mercado, pode ser
42 que tenha prejuízo na venda e que os conselheiros devem estar cientes disso. O
43 conselheiro Edson Paliari destacou que seu voto será baseado no estudo e na confiança
44 dele em relação ao Comitê de Investimentos, Economista e Diretoria Executiva e não no
45 parecer da consultoria, empresa Crédito & Mercado, visto que os pareceres da referida
46 consultoria não estão expirando confiança. Ressaltou que dependendo do valor que
47 forem vendidos os títulos à mercado, acima de 6%, não teremos prejuízo. O conselheiro
48 Wenderson observou as datas do processo: parecer técnico da consultoria datado de
49 08/11/2022, solicitação de reunião extraordinária feita ao Presidente do Conselho no
50 dia 23/11/2022, aproximadamente 15h30min, e assinatura do parecer no dia
51 23/11/2022, às 17h45min, ou seja, o Comitê de Investimentos decidiu somente 15 dias
52 depois do recebimento do parecer técnico e por isso votará contrariamente à solicitação
53 contida no parecer. O Presidente do Comitê de Investimentos admitiu a falha e se
54 comprometeu no sentido de que isso não acontecerá novamente. A conselheira Renata
55 questionou o Economista Vitor e o membro do comitê de investimentos, Leandro, sobre
56 o estudo feito em relação a esse caso, tendo sido respondido por ambos que foi feito
57 estudo e consta em ata as devidas justificativas. Ela solicitou que seja anexado a essa
58 ata, a ata do comitê de investimentos que consta o referido estudo, sendo que dessa
59 forma votaria favoravelmente ao parecer. O conselheiro Hermes destacou que precisa
60 ser decidido o mais breve possível se o Conselho deve deliberar e decidir sobre os
61 investimentos ou não, porque ele está cansado de analisar, discutir, votar e não ver
62 respeitada a decisão do conselho e por esse motivo o voto dele é contrário. Concluída
63 as manifestações, o Presidente anunciou o resultado da votação do Parecer nº 38/2022:
64 aprovado por maioria, ou seja, 6 votos favoráveis, com a ressalva referente ao vício de
65 datas no processo, conforme observado pelo conselheiro Wenderson. **Item 2º -**
66 **Contratação de médico credenciado para fazer os laudos periciais dos**

67 **requerimentos de conversão de tempo especial em comum.** O Presidente
68 esclareceu que incluiu esse item na pauta, devido ao resultado da reunião que
69 aconteceu ontem entre membros deste conselho, Diretora Presidente, Secretários
70 Municipais de Governo e de Gestão de Pessoas e Chefe de Gabinete do Prefeito
71 Municipal. O conselheiro Edson disse que a preocupação dele com os processos abertos,
72 resultou no pedido da reunião, pois tem ouvido muitos servidores que têm até mais de
73 70 anos de idade e que têm direito a essa conversão, que estão doentes e necessitando
74 muito dessa aposentadoria, mas devido à demora da análise estão sofrendo, além de
75 fisicamente, emocionalmente. Além disso, destacou que já existe médico perito
76 contratado pela Maringá Previdência, Dr. Thiago Tanuri. A conselheira Renata observou
77 que, em que pese ser função da Saúde Ocupacional a análise dos processos para
78 aposentadoria e emissão de laudo para concessão de aposentadoria, tendo em vista que
79 já existe médico contratado que está emitindo laudos para concessão de aposentadoria,
80 fazendo perícia do laudo emitido pela Saúde Ocupacional, é favorável a essa contratação
81 emergencial para atendimento dos processos abertos, a fim de zerar a fila e atender os
82 servidores que estão sendo penalizados por essa demora. Considerando que existem
83 aproximadamente 350 processos abertos, aguardando a análise e, conseqüente emissão
84 de laudo médico pericial, destacando que alguns deles foram protocolados em
85 maio/2021, estando, portanto, há um ano e meio sem avaliação; Considerando que
86 dentre os interessados existem muitas pessoas com idade avançada e outros
87 debilitados, enfrentando sérios problemas de saúde, com grande dificuldade de
88 continuar na ativa; Considerando a informação do Poder Executivo de que está com
89 processo aberto para contratação de serviço terceirizado para atendimento de todas as
90 demandas da saúde ocupacional, entre elas a análise e emissão de laudo para contagem
91 de tempo especial para aposentadoria, mas que o referido processo licitatório tende a
92 demorar aproximadamente 4 meses; Considerando o parecer favorável da PROGE para
93 contratação de serviço terceirizado para esse fim; Considerando que a Maringá
94 Previdência já tem contrato em execução de médico perito, Dr. Thiago Tanuri;
95 Considerando, enfim, o posicionamento dos Secretários Municipais de Governo, de
96 Gestão de Pessoas, do Chefe de Gabinete do Poder Executivo, bem como do Conselho
97 de Administração, no sentido de que a solução mais rápida e viável é a contratação
98 direta dessa demanda pela Maringá Previdência; o Conselho de Administração, por
99 unanimidade de votos, DECIDE que a Maringá Previdência contrate, por contratação

100 direta, em caráter emergencial, empresa médica ou médico, ou proceda ao
101 aproveitamento do médico contrato, Dr. Thiago Tanuri, para análise dos processos
102 abertos e dos que porventura sejam protocolados no prazo de 180 dias, período em que
103 o contrato estará em vigor, com a devida emissão de laudo médico pericial, que
104 contenha decisão fundamentada de cada processo. Nada mais havendo a tratar, foi
105 encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue
106 devidamente assinada pelos presentes até o final da reunião.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.



Douglas Galvão Vilardo
Presidente



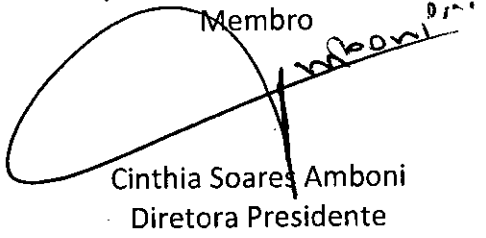
Edson Paliari
Membro



Marcia Fátima da Silva Giacomelli
Membro



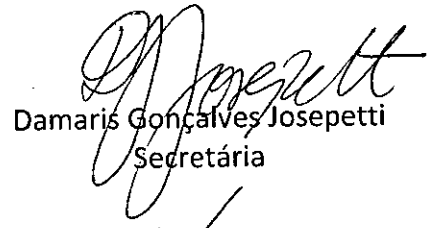
Wenderson Pino Perez
Membro



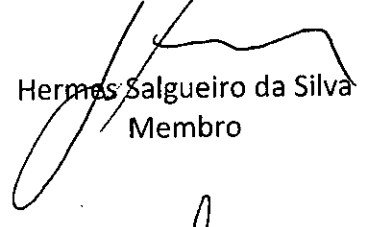
Cinthia Soares Amboni
Diretora Presidente



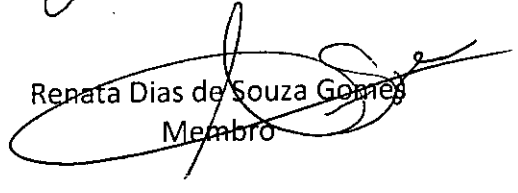
Vitor Gomes Reginato
Economista



Damaris Gonçalves Josepetti
Secretária



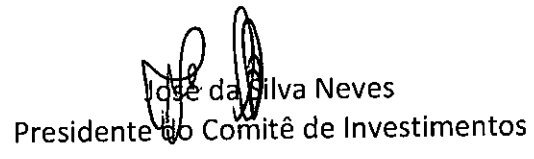
Hermas Salgueiro da Silva
Membro



Renata Dias de Souza Gomes
Membro



Wilson Antonio Braz
Membro



José da Silva Neves
Presidente do Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 1.056/2009, artigos 10, 11 e 12

PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 24/11/2022

Início: 08h00

Local: Sala de reuniões da Maringá Previdência

O Presidente do Conselho de Administração convoca todos os membros para reunião extraordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

- 1) Comitê de Investimentos:
 - a) Parecer nº 38/2022, proposta de negociação de Títulos Públicos Federais, aplicação dos juros semestrais e do recurso superavitário das contribuições previdenciárias do mês de novembro, para aprovação;
- 2) Contratação de médico credenciado para fazer os laudos periciais dos requerimentos de conversão de tempo especial em comum.



Douglas Galvão Vilaro

Presidente do Conselho de Administração

Importante: favor confirmar o recebimento deste e-mail, caso não possa participar, entrar em contato para a apresentação da justificativa pelo e-mail: silvana@maringaprevidencia.com.br ou pelo telefone 3220-7700.